

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>10</u> h <u>42</u> min do dia <u>28</u> / <u>04</u> / <u>21</u> Por: <u>[Assinatura]</u>

Ofício nº 98 (CN)

Brasília, em 28 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 43, de 2021 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, enviando autógrafos de dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 1.013, de 2020, convertido na Lei nº 14.117, de 8 de janeiro de 2021, que “Suspende o pagamento do parcelamento de dívidas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (Profut), criado pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, durante a vigência de calamidade pública nacional reconhecida pelo Congresso Nacional; e altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, e 10.671, de 15 de maio de 2003”.

Atenciosamente,


Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria